



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação:

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E COLOCAÇÃO DE PLACAS NO ENTORNO DO CRUZAMENTO ENTRE A AVENIDA RIO BRANCO E RUA LIONS CLUB.

JUSTIFICATIVA

Diuturnamente acompanhamos os acidentes envolvendo veículos e pedestres, causados por imprudências ou imperícias, onde, as dificuldades de sinalização adequada também contribuem para ocasioná-los.

O cruzamento supramencionado necessita urgentemente da revitalização da sinalização horizontal e vertical, sobretudo, com a demarcação de faixa de pedestres em pontos estratégicos das vias para auxiliar a travessia de pedestres, uma vez que, semanalmente, ocorrem vários acidentes automobilísticos devido a falta de sinalização para auxiliar os condutores e pedestres, além disso, essa solicitação é unânime dentro da comunidade, os quais, esperam ação rápida do poder público na viabilidade dessa sinalização de trânsito.

Sendo assim, resta-nos contar com a acolhida da Administração Municipal no sentido de ver com enorme carinho e atenção no atendimento desta demanda tão crucial para a cidade de Itaberaba.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2021.


Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES
"Dr. Murilo Vitor"